- RESOLUÇÃO Nº 12 / 89 -

" Concede licença de 1 (um) dia do Cargo de Vereador ao Sr. Amauri Moreno Quinzani".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGADA A SEGUINTE . . .

RESOLUÇÃO : -

ARTIGO 1º : - Fica devidamente autorizada a licença do Cargo de Vereador do Sr. Amauri Moreno Quinzani, por 1 (um) dia, referente a data de 29 de maio de 1989, quando realizou-se Sessão Ordinária, ocasião em que esteve sob tratamento médico, conforme Atestado Médico e requerimento em anexo.

ARTIGO 2º : - A licença ora solicitada é condedida com base no Artigo 21, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e nove (06 / 06/1.989).

Aquevilque Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.....

.....

.....

- RESOLUÇÃO Nº 13 / 89 -

"Concedo licença por (um) dia do Cargo de Vereador ao Sr. Joaquim de Campos Simião".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE . . .

RESOLUÇÃO: -